

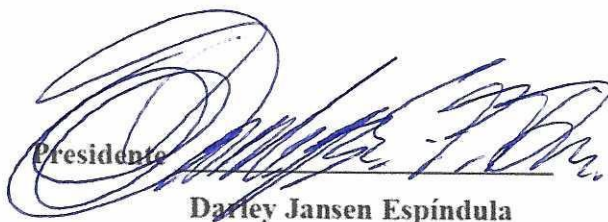


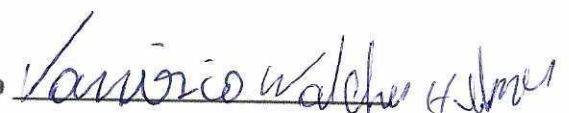
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Extrato da Ata da Sessão Ordinária de número 2250 do dia 28 de maio de 2025, às 17 horas.

No dia vinte e oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 17 horas, realizou-se, na sede da Câmara Municipal, a Sessão Ordinária de número dois mil duzentos e cinquenta (2250), sob a presidência do Vereador Darley Jansen Espíndula. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Flaviano Barcellos Fassarella, Marcelo Ferreira Lepaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Rosimar José Lahas, Sergio Angeli Lago e Vanísio Walcher Helmer. Havendo número legal, o Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária, determinando a chamada dos vereadores e a leitura do extrato da ata da sessão anterior, que, após lida e discutida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à Tribuna do Povo. Fez uso da palavra o vereador Flaviano Barcellos Fassarella. Logo após, passou-se à apreciação das matérias da Ordem do Dia: Leitura do Parecer Prévio nº 029/2025, encaminhado para a comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Cooperativismo. Leitura do Projeto nº 026/2025, encaminhado para as comissões de Justiça e Redação de Leis; Saúde, Assistência Social e Saneamento. Leitura do Projeto de Lei nº 027/2025, encaminhado para as comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Cooperativismo. Em seguida foram aprovadas por unanimidade as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 025/2025; Moção de Congratulação nº 016/2025 e Moção de Congratulação nº 017/2025. O Presidente solicitou a leitura da convocação para Sessão Extraordinária 2251 a ser realizada em 29/05/2025 às 17 horas, e não havendo mais matérias a tratar, em nome de Deus, encerrou a sessão. Para constar, eu, Vanísio Walcher Helmer, Secretário, lavrei a presente ata, que segue assinada.

Presidente 
Darley Jansen Espíndula

Secretário 
Vanísio Walcher Helmer